



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 101/2013**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.910 de 14 de dezembro de 2012.

**D É C R E T A:**

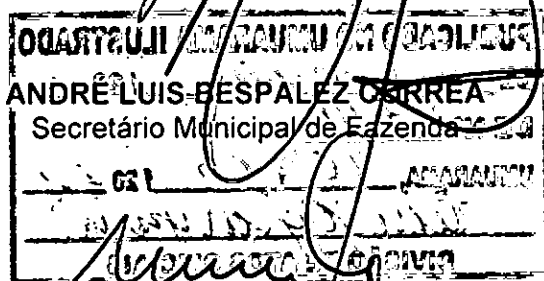
**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO-MUNICIPAL, aos 09 de maio de 2013.

MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 10150/13

Art. 1º - Adicional de 20% sobre o vencimento de 3.810,00 de 2012.

O PRESETO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTATA DO PARANÁ  
no uso de suas atribuições legais e considerando as condições de trabalho de 3.810 de 14 de dezembro de 2012.

DECRETO

Art. 2º - Fica estabelecido o adicional de 20% sobre o vencimento de 3.810,00 de 2012, no valor de R\$ 762,00 (setecentos e sessenta e dois reais) para os servidores públicos em exercício em 31 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FAÇO MUNICIPAL saber de seus atos.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 10 de Maio de 2013  
DE Nº 9775  
UMUARAMA, 10.1.05.120.13  
Celi Clarimont  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

CHIEF OF DIVISION



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO I**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 101 DE 09/05/2013**

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

**SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)**

08 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
08.02 - DIRETORIA DE OBRAS

CODIGO FONTE	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0005.2.037	Exec. Pavimen.Asfáltica, Recap. Operação Tapa Buraco e Conserv. de Estrad. Pontes	9174	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	504	R\$ 53.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 53.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>53.000,00</b>

**ANEXO II**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 101 DE 09/05/2013**

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

**CANCELAMENTO DE DESPESA**

08 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
08.02 - DIRETORIA DE OBRAS

CODIGO FONTE	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0005.2.037	Exec. Pavimen.Asfáltica, Recap. Operação Tapa Buraco e Conserv. de Estrad. Pontes	1183	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	504	R\$ 53.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 53.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>53.000,00</b>